



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 027/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

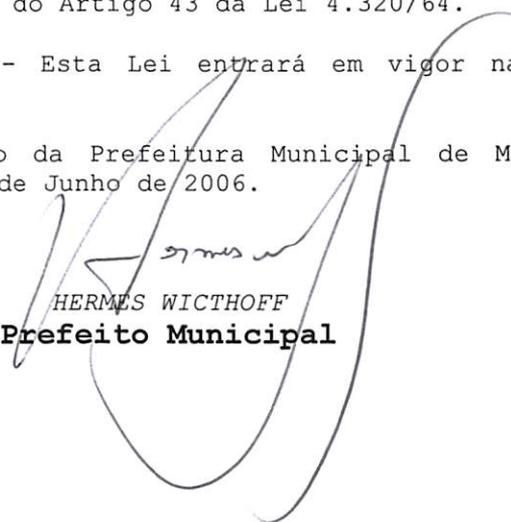
**Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:**

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31324 - Saúde/Incentivo PSF e Prog. Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	
	Fonte: 31324 - Saúde/Incentivo PSF e Prog. Saúde	10.000,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 26 de Junho de 2006.

  
HERMIS WICHTHOFF  
**Prefeito Municipal**

TRIBUNO NORTE

PUBLICADO

EM

01, 07, 2006.

Reg. 07